Pag Nr 01

BOLETIM INTERNO Nr 129

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 16 DE JULHO DE 2009.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 17 jul 09 sex

Maj BEZERRA	- CPEx
2° Ten IOLANDA	- D Aud
1° Sgt LÚCIO	- SEF
Cb JEFF	- CPEx
Cb NERIS	- D Aud
Sd FELICIANO	- DGO
Sd ALBUQUERQUE - D Aud; VALBER - D Aud; ELIAS SILVA	- SEF
Sd ADRIANO - SEF; CHAGAS - CPEx; S. OLIVEIRA	- 11 ^a IFCEx
Sd MENDES	- 11 ^a ICFEx
Cb PINHEIRO	- CPEx
Sd EDSON -SEF; FRANCISMAR - CPEx; SOUSA SALES	- D Cont
Sd FERNANDO	- SEF
Sd PEREIRA	- SEF
Sd MICHEL- SEF; SOARES - CPEx; MARCOS - DGO; RODRIGO	- D Aud
Sd RODRIGO - D Aud; MICHEL	- SEF
	2° Ten IOLANDA 1° Sgt LÚCIO Cb JEFF Cb NERIS Sd FELICIANO Sd ALBUQUERQUE - D Aud; VALBER - D Aud; ELIAS SILVA Sd ADRIANO - SEF; CHAGAS - CPEx; S. OLIVEIRA Sd MENDES Cb PINHEIRO Sd EDSON -SEF; FRANCISMAR - CPEx; SOUSA SALES Sd FERNANDO Sd PEREIRA Sd MICHEL- SEF; SOARES - CPEx; MARCOS - DGO; RODRIGO

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alteração de Praça

Prorrogação de Tempo de Serviço de Cabos e Soldados - Despacho

1) Os soldados a seguir relacionados deram entrada em seus requerimentos onde solicitam a prorrogação de tempo de serviço por um período de 12 (doze) meses, a contar de 2 de agosto de 2009 com término previsto para 1º de agosto de 2010:

Grad	Nome	Claro	Referenciação	Data de Praça
Cb	ROBYSON DE LIMA SANTANA	107	44.3200.79A.000	2 ago 04
Sd	SÉRGIO RODRIGUES MARTINS	108	44.3200.000.000	2 ago 04
Sd	WILLIAM SILVA COSTA	151	44.3200.79A.000	2 ago 04

2) Considerando que, consoante os elementos que compõem os requerimentos, ficou comprovado que os requerentes atendem aos requisitos exigidos, de acordo os artigos 128, 129, 130 e 135 do Regulamento da Lei do

Pag Nr 02

Cont BI Nr 129, de 16 jul 09

Serviço Militar, aprovado pelo Decreto Nr 57.654, de 20 jan 1966; combinado com os artigos 9°, 13 e 15 das Instruções Gerais para a Prorrogação do Tempo de Serviço Militar (IG 10-06), aprovadas pela Port Nr 257-Cmt Ex, de 30 abr 09, instrumentos imprescindíveis à concessão da medida pleiteada, dou, concordando com o parecer do Chefe da 1ª Seção do Gabinete da SEF, o seguinte despacho:

- a) deferido, por atenderem aos requisitos exigidos e estarem de acordo com a legislação em vigor, conforme o amparo mencionado no Nr 2 acima;
- b) prorrogo o tempo de serviço do Cb ROBYSON DE LIMA SANTANA e dos Sd SÉRGIO RODRIGUES MARTINS e WILLIAM SILVA COSTA, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 2 ago 09;
 - c) publique-se o presente despacho em Boletim Interno; e
 - d) a SG1/SEF e os demais interessados tomem as providências decorrentes.

b. Diversos

1) Inspeção de Saúde - Resultado

Na inspeção de saúde, para fins de controle de Atestado de Origem, realizada pela JISG-1/Brasília (HGeB) em sessão Nr 037, de 10 jun 09, o Sd RENATO PEREIRA DE SOUZA, desta Secretaria, obteve o seguinte parecer: "Há relação de causa e efeito entre o acidente sofrido e a(s)condição(ões) mórbidas atual(is) expressa(s) pelo(s) seguinte(s) diagnóstico(s): S 43.0 - Luxação da articulação do ombro. O DSO preenche todas as formalidades exigidas nas Instruções Reguladoras dos Documentos Sanitários de Origem (IRDSO)."

(Nota Nr 083-PSau/SG4/SEF, de 14 jul 09)

2) Inspeção de Saúde em Grau de Recurso - Deferimento - Transcrição

"Foi deferida a inspeção de saúde em grau de recurso requerida em 20 de maio de 2009, pelo Subtenente (Idt Nr 018304493-2 MD-EB) EDUARDO PONTES CARVALHO, vinculado à Secretaria de Economia e Finanças, que discordou do parecer prolatado pela JISG/Brasília (HGeB) na Sessão Nr 66/2009, de 6 maio 09, quando inspecionado para fim de Verificação de Apitdão Física e Mental, de acordo com o Prf 1º do art. 14 d Port Nr 141-Cmt Ex, de 31 mar 04 - IGPMEx (IG 30-11)."

(Transcrito do Bol Reg / 11^a RM Nr 27, de 29 jun 09)

Em consequência:

- a) esta Secretaria recebeu o Of nº 328-JISR, de 7 jul 09, do Presidente da Junta de Inspeção de Saúde em Grau de Recurso (JISR/CMP), marcando a Inspeção de Saúde em Grau de Recurso do S Ten EDUARDO PONTES CARVALHO, para 22 jul 09 às 8:00 horas, no bloco "O", 2º andar, sala 236, Esplanada dos Ministérios;
- b) a SG1/SEF providencie para que o militar seja informado em data oportuna para o devido comparecimento na JISR; e
 - c) os demais interessados tomem conhecimento e as providências necessárias.

(Nota Nr 264-SG1.1.4/SEF, de 15 jul 09)

3) Atestado de Origem - Recebimento

Com o Of Nr 2483-JISG-1/Brasília (HGeB), de 3 jul 09, esta Secretaria recebeu 1(um) Atestado de Origem em 2 (duas) vias, pertencente ao Sd RENATO PEREIRA DE SOUZA.

Em consequência, seja 1 (uma) via arquivada no Posto de Saúde e a outra entregue ao interessado mediante recibo.

(Nota Nr 083-PSau/SG4/SEF, de 14 jul 09)

Pag Nr 03

Cont BI Nr 129, de 16 jul 09

4) Parecer Médico - Aprovação

a) Aprovo o parecer médico emitido pelo HOSPITAL SANTA HELENA nos seguintes termos: "sugiro que o 1º Sgt HILSON VELOSO PIMENTEL FILHO, seja dispensado em domicílio por 12 (doze) dias, a contar de 7 jul 09".

Em consequência:

- (1) aprovo a homologação proposta pelo médico da OM; e
- (2) dispensei em domicílio por 12 (doze) dias, o 1º Sgt HILSON VELOSO PIMENTEL FILHO.

(Nota Nr 081-PSau/SG4/SEF, de 13 jul 09)

b) Aprovo o parecer médico emitido pelo Asp OMT THIAGO ANTONIO JABUONSKI nos seguintes termos: "sugiro que o Sd LINCOLN PEREIRA BERNARDINO, seja dispensado de esforços físicos (TAF, TFM e formaturas) por 7 (sete) dias, a contar de 13 jul 09".

Em consequência, dispensei de esforços físicos (TAF, TFM e formaturas) por 7 (sete) dias, Sd LINCOLN PEREIRA BERNARDINO.

(Nota Nr 082-PSau/SG4/SEF, de 13 jul 09)

c) Aprovo o parecer médico emitido pelo HOSPITAL SANTA LUZIA nos seguintes termos: "sugiro que o Sd LUCAS EVERTON ALVES ARAÚJO, seja dispensado em domicílio por 8 (oito) dias, a contar de 12 jul 09".

Em consequência:

- (1) aprovo a homologação proposta pelo médico da OM; e
- (2) dispensei em domicílio por 8 (oito) dias, o Sd LUCAS EVERTON ALVES ARAÚJO.

(Nota Nr 084-PSau/SG4/SEF, de 14 jul 09)

5) Parecer Odontológico - Aprovação

Aprovo o parecer odontológico emitido pelo 2º Ten ODT ALEXANDRE FRANCO MIRANDA nos seguintes termos: "sugiro que o Cb JONAS ALEXANDRE ROMUALDO, seja dispensado em domicílio por 4 (quatro) dias, e de atividades físicas por 15 (quinze) dias, a contar de 14 jul 09".

Em consequência, dispensei em domicílio por 4 (quatro) dias, e de atividades físicas por 15 (quinze) dias, o Cb JONAS ALEXANDRE ROMUALDO.

(Nota Nr 085-PSau/SG4/SEF, de 14 jul 09)

6) DCEM - Alterações nas IR 30-31 - Transcrição

"NR 019/DCEM VG DE 07 JUL 2009 PT INCUMBIU-ME SR DIR CEM INFO ESSE G CMDO VG QUE FACO SEU INTERMEDIO VG BE NR 25 VG DE 26 JUN 09 VG PUBLICA ALTERACOES NAS IR 30-31 VG TAMBEM DISPO SITIO DCEM INTERNET PT EM CONSEQUENCIA VG DGP NÃO MAIS ACATARAH REQ ANULA OU RETIF MOV VG SUBSTITUIDOS NOVA LEGISLACAO POR RECONSIDERACAO DE ATO PT CEL RIPPEL SDIR CEM"

(Nota Nr 261-SG1.1.2/SEF, de 14 jul 09)

Em consequência, a SG1/SEF e as OMDS tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 04

Cont BI Nr 129, de 16 jul 09

7) Movimentação de Militares - Transcrição

"Nenhuma autoridade poderá retardar a publicação do ato de movimentação, devendo transcrever a movimentação, em boletim interno, no prazo de dois dias úteis após a data de divulgação da movimentação no endereço eletrônico da DCEM. (art. 6º das IR 30-31).

A OM deve, no mesmo boletim que transcreveu a movimentação, determinar prazo de cinco dias para apresentação da parte de opções pelo militar e, se for o caso, conceder os prazos para passagem de material, transmissão de encargos e de valores previstos no RAE (§2º do art. 6º das IR 30-31).

Em caráter excepcional e apenas para atender às situações especiais, devidamente comprovadas por documentos, o Cmt OM deverá solicitar autorização à DCEM para adiar o desligamento do militar, diretamente e em caráter urgente, por mensagem fax ou rádio endereçado ao Diretor de Controle de Efetivos e Movimentações. (parágrafo único do art. 7º das IR 30-31).

Mesmo naquelas movimentações em que a DCEM autoriza o desligamento posterior do militar, normalmente de 16 nov a 16 dez 09, a OM deve cumprir os procedimentos e prazos previstos no art. 6º das IR 30-31 e colocar o militar na condição de "adido à OM" até a data de seu desligamento."

(Transcrito do endereço eletrônico http://dcem.dgp.eb.mil.br:13000/mov_militares.asp)

Em consequência, a SG1/SEF e as OMDS tomem conhecimento e as providências decorrentes. (Nota Nr 262-SG1.1.2/SEF, de 14 jul 09)

8) Exame de Fichas Individuais - Relatório e solução

a) Relatório

OM: SEF BI que det	OM: SEF BI que determinou o exame: BI Nr 109, de 18 jun 09			
P, Grad, QMS, Idt e Nome	Alterações	Providências adotadas e/ou outras informações		
2º Ten QAO Adm G (016508812-1) JOÃO CARLOS FASSINI	I1, V1, D1	Sem Alteração		
2° Ten QAO Adm G (089792782-8) JOÃO BATISTA DE MEDEIROS	I2, V2, D2	Sem Alteração		
2° Ten QAO Adm G (108186432-2) FRANCISCO EDILSON CHAVES CORREIA	I3, V3, D3	Sem Alteração.		
1° Sgt Inf (112445893-4) JOSÉ PAULO MONTEIRO DA SILVA	I4, V4, D4	Sem Alteração		
1° Sgt Inf (014933963-2) WALMIR MATHIAS TEIXEIRA	I5, V5, D5	 - (V5) Não foi inserida na Ficha de Valorização do Mérito o resultado do 1º TAF de 2009, conforme publicado no BI/SEF 095, de 27 maio 09 		
1° Sgt Com (105196083-7) HILSON VELOSO PIMENTEL FILHO	110, VO, DO	 - (V6) Não foi inserida na Ficha de Valorização do Mérito o resultado do 1º TAF de 2009, conforme publicado no BI/SEF 095, de 27 maio 09. 		

Legendas:

Ficha Individual:

- (I1) Sem alteração
- (I2) Sem Alteração
- (I3) Sem Alteração
- (I4) Sem Alteração
- (I5) Sem alteração
- (I6) Sem alteração

Ficha de Valorização do Mérito:

- (V1) Sem Alteração
- (V2) Sem Alteração

Pag Nr 05

Cont BI Nr 129, de 16 jul 09

- (V3) Sem Alteração
- (V4) Sem Alteração
- (V5) Com alteração
- (V6) Com alteração

Ficha Disciplinar Individual:

- (D1) Sem alteração
- (D2) Sem alteração
- (D3) Sem alteração
- (D4) Sem alteração
- (D5) Sem alteração
- (D6) Sem alteração

Quartel em Brasília, DF, 15 de julho de 2009 (a) GERALDO PEDROSA ALVES – 2º Ten QAO - Chefe da Comissão Exame.

b) Solução

- No Exame das Fichas Individual, de Valorização do Mérito e Disciplinar dos militares de carreira, mandado proceder por intermédio da Comissão designada pelo BI/SEF Nr 109, de 18 jul 09, o Ch Gab deu a seguinte solução:
 - (1) aprovo o presente Relatório;
- (2) a SG1/SEF remeta a documentação a DCEM , a fim de incluir na Ficha de Valorização do Mérito o resultado do 1º TAF de 2009, conforme publicado no BI/SEF 095, de 27 maio 09, em favor dos militares acima mencionados.
 - (3) publique-se este relatório e a respectiva solução em Boletim Interno e arquive-se na SG1/SEF.

(Nota Nr 260-SG1.1.3/SEF, de 15 jul 09)

9) Inscrição em Concurso Público

O Cb MANOEL PEREIRA DA CRUZ informou, por intermédio da Parte S/Nr, de 9 jul 09, que realizará o concurso público para Admissão ao Curso de Técnico em Segurança Operacional Pública do Metrô/DF, no dia 25 jul 09, nesta capital, de acordo com o que preceitua o art. 1º da Port Nr 151-Cmt Ex, de 22 abr 02.

(Encam Nr 073-SG1.4/SEF, de 13 jul 09)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

10) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias do militar a seguir relacionado, na data que se segue:

	Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
I	3° Sgt	JAEDSON GERALDO EUGÊNIO	2008	3 ago 09	7 dez 09

(Solução à Parte S/N, de 14 jul 09, do 3° Sgt JAEDSON)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2), para o militar acima citado; e
- b) a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 129, de 16 jul 09

Pag Nr 06

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. <u>Próprio Nacional Residencial - Transcrição</u>

d. Empenho

P ou Grad	Nome	OM Origem	OM Destino	Endereço	Leg
3° Sgt QE	JOSÉ AMPARO VICENTE CORREIA	-	SEF	SHCES 1211 A 404	7

Legenda: 7 - Morador da Guarnição."

(Transcrito do Adt Nr 030-2^a Sec-Ss Distr PNR ao BI Nr 123, de 3 jul 09)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. CADBEN/FUSEx - Inclusão de dependente

D Cont

A 2º Ten ALESSANDRA ROCHA DE SOUZA, da Diretoria de Contabilidade, apresentou a Certidão de Casamento de Nr 21631, Livro B 73, Folha 129, do Cartório do 2º Oficio de Registro Civil e Casamentos Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília-DF, lavrada em 4 fev 09, onde consta o assento de seu casamento com o Sr. ANDERSON LIMA DE ALBUQUERQUE, ocorrido em 4 fev 09 e solicita a inclusão dele no CADBEN/FUSEx. (Solução ao Encam Nr 103-SG/1.1-D Cont, de 7 jul 09 - Protocolo Nr 33803)

Em consequência:

- 1) incluo na relação de dependentes do CADBEN/FUSEx da 2º Ten ALESSANDRA ROCHA DE SOUZA, da D Cont. o Sr. ANDERSON LIMA DE ALBUQUERQUE, seu cônjuge, a contar de jun 09 de acordo com inciso I do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 ago 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 fev 08 (CADBEN/FUSEx).
- 2) a SG1.2-Remuneração/SEF, faça por meio do BID-ONLINE a inclusão do Sr. ANDERSON LIMA DE ALBUQUERQUE na relação de dependentes do CADBEN/FUSEx da referida militar.
- 3) a militar faça o cadastro da Sr. ANDERSON LIMA DE ALBUQUERQUE, seu cônjuge, com o ICT/SEF e providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota Nr 386-SG1.2/SEF, de 15 jul 09)

c. Ajuda de Custo, Indenização de Transporte e Passagem

DGO

1) Parte de opção

O S Ten CLAUDINEY ALVES FRANCO, da Diretoria de Gestão Orçamentária, por intermédio da Parte S/Nr de 25 jul 09, participou que optou pelo recebimento, em espécie, da ajuda de custo, indenização de transporte da bagagem, transporte do veículo e passagens a que faz jus, em virtude de sua designação como Instrutor do Tiro de Guerra 02/010, na cidade de Araçatuba-SP, conforme publicado no Adt da DCEM 3E ao Boletim do DGP Nr 027, de 22 jun 09 e que irá acompanhado da Senhora RENATA RODRIGUES VITOR ALVES FRANCO (cônjuge),

Pag Nr 07

Cont BI Nr 129, de 16 jul 09

WILLIAN VITOR ALVES FRANCO (filho), CAROLLINE VITOR ALVES FRANCO (filha) e CLAUDINEY ALVES FRANCO JÚNIOR (filho), que possui 1 (um) automóvel marca IMP/FORD ESCORT GL 16V H, modelo 1997, placa AGX 0562, e que deseja receber as indenizações em sua conta-corrente Nr 12432, agência Nr 45969, do Banco do Brasil (001).

(Solução ao Encam Nr 108-SG1.3/DGO, de 1º jul 09 - Protocolo Nr 33735)

2) Concessão

Concedo ao S Ten CLAUDINEY ALVES FRANCO da DGO, a ajuda de custo, as indenizações de Transporte e Passagens que faz jus, de acordo com a Port Nr 172-DGP de 4 ago 06, conforme as seguintes informações:

S Ten CLAUDINEY ALVES FRANCO;

CPF: 103.323.998-42;

Banco: (001) Banco do Brasil;

Agência: 45969;

Conta-Corrente: 12432; e

Data Ajuste de Contas: 10 jan 10.

Ajuda de Custo	Passagem	Bagagem	Automóvel	Total
R\$ 10.107,18	R\$ 1.196,15	R\$ 4.430,50	R\$ 1.063,32	R\$ 16.797,15

Em consequência a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e a providência decorrente. (Nota Nr 361-SG1.2/SEF, de 13 jul 09)

d. Dependente - Inclusão

11^a ICFEx

O Sd JOÃO PAULO NASCIMENTO DE SOUZA, da 11ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, apresentou a Certidão de Nascimento de Nr 021298, Livro A-271, Folha 155, do Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas – Núcleo Bandeirantes-DF, lavrada no dia 17 jun 09, onde consta o assento de nascimento de sua filha MARIA EDUARDA ARAÚJO DE SOUZA, no dia 12 jun 09 e solicita a inclusão como dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Salario-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao Encam Nr 042-SG4/11ª ICFEx, de 10 jul 09 - Protocolo Nr 33848)

Em consequência:

- 1) incluo na relação de dependentes do Sd JOÃO PAULO NASCIMENTO DE SOUZA, da 11ª ICFEx, a menor MARIA EDUARDA ARAÚJO DE SOUZA, sua filha, a contar de jun 09, de acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 jan 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 dez 1995 (Imposto de Renda) e inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 ago 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovada pela Port Nr 049-DGP, de 28 fev 08 (CADBEN/FUSEx) e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEX), aprovadas pela Port Nr 566-Gab Cmt, de 23 ago 06 e alterado pela Port Nr 014-Gab Cmt, de 16 jan 08 (Assistência Pré-Escolar).
 - 2) a SG1.2-Remuneração/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:
- a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Sd JOÃO PAULO NASCIMENTO DE SOUZA, da 11ª ICFEx, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um) conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	34 524 1153	14	0101

Cont BI Nr 129, de 16 jul 09

Pag Nr 08

b) faça o saque, (CODOM CPEx), da quota do Salário-Família atrasada que o militar faz jus referente ao mês de jun 09, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	34 524 1153	35	A380000016

c) faça a implantação, nesta UA, do Cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos) conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	34 524 1153	35	A7700009025

d) faça o saque, (CODOM CPEx), da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada, que o militar faz jus, referente ao mês de jun 09, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	34 524 1153	35	A78000090250609

e) faça o saque do Auxílio-Natalidade, em favor do militar, no valor de R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais), de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nr 2.215-10, de 31 ago 01, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	34 524 1153	35	A81

- f) faça, por meio do BID-ONLINE a inclusão da menor MARIA EDUARDA ARAÚJO DE SOUZA no CADBEN/FUSEx.
- g) o militar faça o cadastro da menor MARIA EDUARDA ARAÚJO DE SOUZA, sua filha, com o ICT/SEF e providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota Nr 385-SG1.2/SEF, de 14 jul 09)

e. Requisição de Transporte - Concessão

1) A fim de realizarem a Visita de Orientação Técnica (VOT) na área da 1ª Região Militar (1ª RM) e Visita de Inspeção (VI) na 1ª ICFEx e o atendimento do Pedido de Cooperação de Instrução (PCI), da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), previsto no PIV/SEF 2009 e nas O Sv Nr 006/Asse3, de 15 jun 09 e 007/Asse3, de 16 jun 09, no período de 19 a 23 jul 2009, os militares a seguir nominados fazem jus às passagens aéreas, no percurso Brasília/DF-Rio de Janeiro/RJ-Brasília/DF, de acordo com as seguintes informações:

SEF

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO, Sect Econ Fin;

CPF: 181.515.150-15;

BANCO/AG/CC: 001 / 4596-9 / 192090; e

Órgão: SEF.

Passagens: R\$ 383,54

Cel FERNANDO GARRONE PALMA VELLOSO, Asst Sect;

CPF: 569.169.817-68;

BANCO/AG/CC: 001 / 2002-8 / 16528-X; e

Órgão: SEF.

Passagens: R\$ 383,54

D Aud

Gen Bda JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, Dir Aud;

CPF: 415.392.657-49;

BANCO/AG/CC: 001 / 4596-9 / 22984-9; e

Órgão: D Aud. Passagens: R\$ 363,54

Cont BI Nr 129, de 16 jul 09

Pag Nr 09

CPEx

Gen Bda JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO, Ch CPEx;

CPF: 415.338.877-72;

BANCO/AG/CC: 001 / 4596-9 / 77941; e

Órgão: CPEx. Passagens: R\$ 383,54

D Cont

Gen Bda PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, Dir Cont;

CPF: 499.154.447-53;

BANCO/AG/CC: 001 / 3601-3 / 55050; e

Órgão: D Cont. Passagens: R\$ 358,24

DGO

Cel LUIZ ARNALDO BARRETO ARAÚJO, S Dir Gestão Orç;

CPF: 498.988.687-91;

BANCO/AG/CC: 001 / 4596-9 / 66842; e

Órgão: DGO.

Passagens: R\$ 353,04

TOTAL	
Passagens	R\$ 2.225,44

Em consequência, a DGO repasse para a SEF o valor total de passagens informado acima (Fonte 23) e a SG4/ SEF tome as providências quanto ao fornecimento das passagens aéreas, aos militares supracitados.

(Nota Nr 046-Asse 3/SEF, de 15 jul 09)

f. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 17 jul 09							
Classes	Quantitativos		Complementos				
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade			
Oficiais	RR	58	CF	177			
Oficiais PTTC	RR	10					
ST e Sgt	RR	27					
ST e Sgt PTTC	RR	3					
Cb, Tf e Sd	QR	79					
Outras OM	RR/QR						

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 17 jul 09							
Café: 1	05	Almoço:	177	Jantar:	98		

(Nota Nr 187-Sv Aprv/SEF, de 16 jul 09)

Pag Nr 010

Cont BI Nr 129, de 16 jul 09

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

DISPENSA COMO RECOMPENSA

Esta Secretaria recebeu o Oficio Nr 106-E3.1/CMP/Desmob-Circ, de 10 jul 09, do Oficial Desmobilizador do Comando Militar do Planalto, versando sobre dispensa de militares apresentados por conclusão dos trabalhos de desmobilização do 10° Contingente da MINUSTAH (BRABATT e BRAENGCOY). O referido oficio informou que o item 4, da alínea "c", do Nr 6 da Diretriz de Desmobilização do COTER, de 12 fev 09, prevê o que se segue: "com o objetivo de assegurar a dessensibilização psicológica, os militares pertencentes ao contingente terão um período de dispensa como recompensa de 15 dias, a partir do dia seguinte à sua apresentação na OM de origem e entrega do material fornecido para a missão."

(Nota Nr 263-SG1.4/SEF, de 15 jul 09)

Em consequência:

- 1. atendendo a diretriz de desmobilização do COTER, dispensei por 15 (quinze) dias, o 3º Sgt QE VANDERLEI DA SILVA, desta Secretaria, a contar de 14 jul 09, devendo apresentar-se pronto para o serviço em 29 jul 09; e
 - 2. a SG1/SEF, a SG4/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças

Confere:

Gen Div MARCIO ROSENDO DE MELO

Subsecretário de Economia e Finanças